



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000014/2025
Processo: 11039-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal, André Mariano, Julinho Rossignoli, Marlon Siqueira, Roberta Lopes, Vitinho
Ementa: Acrescenta o art. 34-A na resolução 1.270 de 11 de novembro de 2012 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 14/2025, que "Acrescenta o art. 34-A na resolução 1.270 de 11 de novembro de 2012 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 14/2025, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2025.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

